

DIÀRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 197

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JUSTINO MENDES DE ARAUJO NETO, matrícula n.º 258269, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 03/02/2022 a 03/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS ao servidor JULIO PAULO SOUTO NETO -Matrícula 315843 — ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 03 de fevereiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV PORTARIA Nº 009/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

DESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao (á) servidor (a) Municipal, Sr(°) VICENTE DE LIMA SANTOS (CPF nº 067.948.404-30), matrícula funcional nº 069, ocupante do cargo de Redator de Atas, lotado (a) no plenário da Câmara Municipal de Patos- PB, com fundamento no Art.40, § 1º, inc. III, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alinea "c", e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 15 de fevereiro de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES SUPERINTENDENTE

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB CONSELHO DA ESCOLA DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA CIEP I

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 PRAZO DO INÍCIO: 15/02/2022, às 08:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente mátriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3°, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na ESCOLA DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA CIEP I no ENDEREÇO NATÁLIA FIGUEIREDO S/N FREI DAMIÃO, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas. INFORMAÇÕES: Tel:Watts: (83) 9-93433455 ou pelo E-mail: josegenuinonapoleao@gmail.com

PATOS - PB, 14 de fevereiro de 2022.

EGIONE CARVALHO BARBOZA FERREIRA PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 05 ao contrato nº 207/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA L'IDA Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO BAIRRO DO JATOBÁ; Modalidade: Tomada de Preço UNIDADE DE PRONTO ALENDIMENTO - UPA DO BAIRRO DO JATOBA; Modalidade: I omada de Freço Nº 001/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGENCIA para 13/08/2022 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário de Saúde ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

14 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO DE SAÚDE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1034819-31. VENCEDORA: SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº

17.287.720/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 266.064,22 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na Classificação Funcional 15 451 1004 1005 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse nº 1034819-31- Caixa Econômica Federal.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 344/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE
PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030038-26.
VENCEDORA: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ 29.842.086/001-81

VALOR TOTAL: R\$ 429.195,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na Classificação Funcional 15 451 1004 1005 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse nº 1030038-26 – Caixa Econômica Federal.

derando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 CONTRATO Nº 844/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.941,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 CONTRATO N° 854/2022

CONTRATO N 354222 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.922.653/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 429.295,50 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente

DOTAÇÃO ORÇÂMENTARIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 323/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 CONTRATO Nº.: 922/2021 CONTRATANTE: CHEFIA DE GABINETE

CONTRATADA: MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA inscrita no CNPJ de nº 05.590.101/0001-83

03.390.101/0001-65
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSESSORIA, MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATOS/PB

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos-PB, 09 de fevereiro de 2022

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69.

ABERTURÁ: 04/03/2022, às 09:00hs. (Horário local).
VALOR ESTIMADO: R\$ 756.055,61 (setecentos e cinquenta e seis mil cinquenta e cinco reais sessenta e um

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 14 de fevereiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES PRESIDENTE DA CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB